



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2025

ARTIGO Nº. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.690.876/0001-19, com sede à Rua Arthur Thomas, nº 1.648, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Senhora ELUIZA MESSIANO BETTEGA, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de sistema informatizado em plataforma web, destinado à simulação, cálculo e concessão de benefícios previdenciários, emissão de certidões, relatórios e documentos oficiais, com migração de dados, implantação, treinamento presencial dos servidores e suporte técnico contínuo durante a vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, incluindo auxílio do jurídico nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA DEMANDANTE





O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – Rolândia Previdência – necessita da contratação de licença anual de uso de sistema web especializado para simulação, concessão e emissão de documentos de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), utilizados nas rotinas de cálculo e instrução processual dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O sistema é essencial para a continuidade dos serviços administrativos e previdenciários, garantindo a emissão de relatórios, certidões, declarações e demais documentos obrigatórios, além do envio eletrônico das informações e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), dentro dos prazos regulamentares.

A ausência de tal ferramenta acarretaria prejuízos diretos à tramitação dos processos de aposentadoria, à análise de tempo de contribuição e à gestão das informações previdenciárias, impactando a eficiência e a conformidade legal das atividades do Instituto.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

Item	Und.	Qtd	Discriminação	R\$ Máx. Uni.	R\$ Máx. Total
1	Und.	1	Licença anual de uso de sistema informatizado em plataforma web, destinado à simulação, cálculo e concessão de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo módulos de aposentadoria, pensão, CTC, abono de permanência e demais funcionalidades descritas no termo de referência. O fornecimento deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">• Migração dos dados existentes;• Implantação completa e homologação do sistema;• Treinamento presencial dos servidores usuários;• Suporte técnico e atualizações legais durante toda a vigência contratual.	16.480,00	16.480,00

5. CONTRATAÇÃO

O presente processo será instaurado na forma eletrônica e publicado seguindo as diretrizes do art. 75, § 3º da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, garantindo maior transparência, ampla concorrência e economicidade na licitação.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS:





Das 08h do dia 14/11/2025

Até às 07h29min do dia 24/11/2025

PERÍODO DE OFERTA DE LANCES:

Das 07h30min do dia 24/11/2025 até às 13h29min

HORÁRIO DE JULGAMENTO:

Dia 24/11/2025 às 14h

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor máximo admitido será de R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, desde que comprovada a efetiva prestação dos serviços contratados e o pleno funcionamento do sistema.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A implantação, configuração e ativação do sistema deverão ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, período no qual deverão ser concluídas as etapas de migração de dados, homologação do sistema e treinamento presencial dos servidores do Rolândia Previdência.

Após a conclusão da implantação e homologação, o sistema deverá permanecer em pleno funcionamento, de forma contínua e ininterrupta, durante toda a vigência contratual, garantindo disponibilidade mínima de 98% (noventa e oito por cento) no período das 7h00 às 19h00, sete dias por semana, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 032/2025. ÓRGÃO: 30 - FUNDO APOS.PENSÕES BENF SERVIDORES MUNIC: 01 - Coordenação do Fundo Municipal DOTAÇÃO 04.122.0020.2.086. 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 13 de Novembro de 2025.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA

Superintendente

11. RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 13 de Novembro de 2025.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BED7-6D6F-7591-C5C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELUIZA MESSIANO BETTEGA (CPF 037.XXX.XXX-42) em 13/11/2025 17:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previdenciarolandia.1doc.com.br/verificacao/BED7-6D6F-7591-C5C5>